



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 224/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.


Protocolo n.º 2013.7.009717-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Portel em desfavor do nacional **ORISVALDO DA SILVA DOS SANTOS**, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



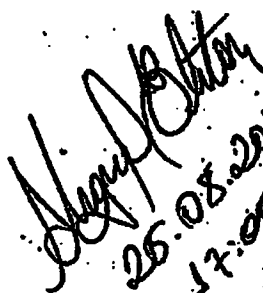
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE PORTEL

MANDADO DE PRISÃO

A Bacharel **PRISCILA MAMEDE MOUSINHO**, MM.
Juíza de Direito, respondendo pela Comarca de
Portel, no uso de suas atribuições legais, etc.

MANDA ao Delegado de Polícia Civil desta cidade,
a quem este for apresentado que, em cumprimento ao presente mandado,
indo por ela assinado, **PRENDA E RECOLHA** ao Xadrez, **ORISVALDO
DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, solteiro, 31 anos de idade,
filho de **JOAQUIM DOS SANTOS** e **VERONEIDE DA SILVA DOS
SANTOS**, residente no Igarapé muduba Portel/PA, por haver sido
decretada sua prisão preventiva nos autos do Proc. 043.2011.2.000345-9 –
CRIME DE ESTUPRO, nos termos da r. **DECISÃO**, cuja cópia acompanha
este mandado. **"CUMPRA-SE"**. Portel, 25 de agosto de 2011. Eu, Mary
Wakimoto, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.


PRISCILA MAMEDE MOUSINHO
Juíza de Direito substituta


25.08.2011
17:00